



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.718, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Percepção Musical/Harmonia**, do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2023, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002982/2021-64, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Percepção Musical/Harmonia**, do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes (CLA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor